



## PORTARIA N.º 462/2015 - REITORIA/UNESPAR

**Torna sem efeito a Portaria nº 432/2015 – Reitoria/UNESPAR de prorrogação da Licença sem Vencimentos do servidor Arnaldo Moreira de Matos, campus de Curitiba II.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,  
Considerando o § 2º do Art. 240 da Lei nº 6.174/70;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar sem efeito a Portaria nº 432/2015-Reitoria/Unespar de prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença sem Vencimentos do professor Arnaldo Moreira de Matos, RG nº 940.953-0/PR, lotado no *campus* de Curitiba II.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 07 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**